DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 28 DE JUNHO DE 2023

SUSTA POR EXORBITÂNCIA DO PODER REGULAMENTAR, O DECRETO Nº 382, DE 18 DE MAIO DE 2022, QUE "ESTABELECE CRITÉRIOS PARA READAPTAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam sustadas as disposições do Decreto Municipal nº 382, de 18 de maio de 2022, que "Estabelece critérios para readaptação funcional para servidores públicos efetivos do Município de Conselheiro Lafaiete-MG".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -